



# PREFEITURA MUNICIPAL DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

CNPJ 67.662.437/0001-61

Fone/Fax (18) 3283-1121 - Caixa Postal: 02 - CEP 19.275-000 - E-mail: [pmecp@ig.com.br](mailto:pmecp@ig.com.br)  
Av. Antonio Joaquim Mano, 02 - Site: [www.euclidesdacunha.sp.gov.br](http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br) - Euclides da Cunha Pta. - SP

**Lei Municipal nº 656/2009 de 26/06/2009**

**Oriundo do Projeto de Lei nº 12/2009 de 22/06/2009**

**Autoria: Exmo Sr. Prefeito**

**Autoriza o Município de Euclides da Cunha Paulista a firmar Termo de Parceria, e seus eventuais aditamentos, com a Empresa COLÉGIO EXITO S/S LTDA, com o objetivo de implantar curso de OPERADOR DE MAQUINA COLHEDORA DE CANA no Município de Euclides da Cunha Paulista, na forma que especifica, e dá outras providências.**

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA, Prefeito Municipal de Euclides da Cunha Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:**

**Art. 1º - Fica o Município de Euclides da Cunha Paulista autorizado a firmar Termo de Parceria, e seus eventuais aditamentos, com a Empresa COLÉGIO EXITO S/S LTDA, CNPJ nº 04.063.253/0001-65, com o objetivo de implantar curso de Operador de Máquina Colhedora de Cana, no Município de Euclides da Cunha Paulista.**

**Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário.**

**Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Prefeitura Municipal de Euclides da Cunha Paulista, aos 26 dias do mês de junho de 2009.**

**EDIBERTO APARECIDO ZAUPA**  
Prefeito Municipal

Publicado nesta secretaria em data supra

**Luciana Cristina de Freitas**  
Chefe de Seção de Secretaria

**CERTIFICO E DOU FE QUE N.  
DATA DE 26/06/2009  
PUBLIQUEI NO MURAL  
PRESENTE EXPEDIENTE**